



**ATA DE JULGAMENTO CONCLUSIVO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 061/2022**

**Data:** 14 de dezembro de 2022  
**Horário:** 09h  
**Processo nº:** 2022.0000.604.2811

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação em suas estruturas físicas, CEPI José Ludovico de Almeida, do município de Anápolis - GO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2022, às 09h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se novamente para a realização do julgamento conclusivo da documentação de Habilitação acerca da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes ocorreu no dia: 12 de dezembro de 2022, circunstância em que foram reanalisadas as documentações das empresas: **1- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 3- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 4- Construtora Ferreira Pessoa Ltda-EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 5- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 6- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 7- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 8- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 9- J. de Andrade Silva Júnior Eireli - EPP, CNPJ: 08.975.727/0001-04 e 10- Acqua Empreendimento e Construções Ltda, CNPJ: 48.620.864/0001-32.** Após análise minuciosa efetivada pela Comissão Permanente de Licitação e equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, identificou-se indícios de irregularidades no contrato social apresentado pela empresa: **1- CLJ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 16.808.549/0001-47**, diante do fato, esta Comissão submeteu a sobredita documentação a consulta junto à Junta Comercial do Estado de Goiás, de forma a diligenciar quanto à autenticidade das informações constantes nas cópias do Contrato Social e respectivas alterações apresentadas pela empresa supra. Após consulta por meio do sítio eletrônico do referido órgão, as informações foram devidamente convalidadas. Em ato contínuo, a Comissão declara que **todas** as empresas, restaram **HABILITADAS**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Esclarece ainda, que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Wilgner Friederick cunha Pikhadt**  
Engenheiro Civil

**Brenda Bárbara F. Moreira**  
Engenheira Civil

**Flávio Barbosa de Oliveira**  
Engenheiro Civil

**Bruno França de Moraes**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 15/12/2022, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 15/12/2022, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 19/12/2022, às 08:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 19/12/2022, às 08:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036256889** e o código CRC **A0100AD5**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006042811



SEI 000036256889